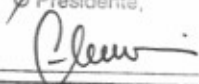


PSD

Grupo Parlamentar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
Remeta-se ao Governo
03 / 11 / 2006
Presidente,


Ex^o Senhor,
Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Horta.

Onde pára a Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge ?

"Haja Saúde"

Expressão popular que é frequentemente usada, porque como diz o nosso povo: "*O que importa é ter saúde, o resto arranja-se...*".

Deve ser uma preocupação constante, a criação de condições de igualdade de acesso aos cuidados de saúde, mesmo nas Ilhas chamadas "**pequenas**", por parte das entidades competentes, neste caso a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Em Ilhas como a de São Jorge, onde não existe Hospital, tem sido os Centros de Saúde de Velas e Calheta que ao longo dos anos, tem tido a tarefa de prestar os cuidados de saúde essenciais aos utentes residentes nestes dois concelhos da Ilha de São Jorge.

O Decreto Legislativo Regional nº 28/99/A de 31 de Julho, reestruturou profundamente o Serviço Regional de Saúde, com especial incidência no modelo organizativo.

Em 2003 o Decreto Regulamentar Regional nº 17/2003/A, criava a Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge que nunca viu a "**luz do dia**". (**nasceu e morreu na gaveta...**)

Passado mais de 7 anos, é publicado o Decreto Regulamentar Regional nº 25/2006/A de 2 de Agosto, que aprova a orgânica e o quadro de pessoal da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge. **Será desta...????**

Considerando que segundo "o governo socialista", **esta unidade trará mais médicos, mais valências, ou seja melhores cuidados de saúde para a Ilha de São Jorge..... ???**

Considerando que as notícias vindas a público **sobre a saúde na Ilha de São Jorge**, tem sido bem diferentes ou seja, **o que constatamos são buracos financeiros** em vez de **melhor gestão e mais saúde**, conforme anunciava o Governo Regional em **19 de Maio de 2003, aquando da visita estatutária à Ilha de São Jorge nessa data !!!**

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requeiro a V.Ex.^a que seja solicitada informação ao Governo Regional, através da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, sobre o seguinte:

Para quando prevê a instalação **efectiva** da referida Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge?

Velas de São Jorge, 02 de Novembro de 2006.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 3295 Proc. Nº 04.03-05
Data: 06, 11, 02 Nº 196, VII

O Deputado Regional


Mark Marques

Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores - Ilha de S. Jorge
Rua do Roque Afonso, nº 3 9800 - 558 Velas (São Jorge)
Tel. 295.412.657 Fax. 295.412.857 e-mail: mmarques@alra.pt